



## EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA SEPTO/MED PUC Rio – 2018

### 1. Apresentação:

O Programa de Especialização em Otorrinolaringologia da SEPTO/MED PUC Rio constitui modalidade de ensino de pós-graduação, lato sensu, e destina-se aos graduados em Medicina que demonstrem seus interesses nos estudos mais aprofundados na especialidade, enriquecendo os conhecimentos médicos adquiridos na graduação, e assim possibilitar que o pós-graduando tenha capacidade de desempenhar corretamente o seu papel de especialista no diagnóstico e tratamento das afecções otorrinolaringológicas, introduzir ou incrementar a sua participação em pesquisas científicas, sem se esquecer do lado humano de assistir ao paciente. Participa no desenvolvimento da área da Otorrinolaringologia, através de uma atuação equilibrada das atividades de ensino e pesquisa de natureza acadêmica, e uma grande interação com renomados profissionais do setor.

O SEPTO sempre focado em atuar para ser reconhecido como um serviço de referência em otorrinolaringologia, através de alternativas eficazes com o que existe de melhor na especialidade, teve seu curso de Especialização avaliado, em 2017, pelo Comitê de Residência e Treinamento (CRT) da ABORL-CCF, sendo **considerado um serviço credenciado pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia - ABORL CCF**, assim, a partir desta turma, habilita o seu egresso a prestar concurso para Especialista em Otorrinolaringologia pela ABORL – CCF.

Esta Pós-Graduação tem a parceria da MED PUC Rio, com duração de 03 (três) anos, na forma presencial, totalizando 8640 horas. (<http://www.cce.puc-rio.br>). Conta com treinamento sob supervisão e conteúdo programático similar ao programa de Residência Médica (programa completo do curso disponível junto ao SEPTO). As aulas práticas são aplicadas ao longo do dia (manhã e tarde), no SEPTO e em Hospitais conveniados, e as aulas teóricas são previamente marcadas.

OBS: Os programas de pós-graduação oferecidos pela PUC – Rio, através de seu Departamento de Medicina, consideram que para uma formação adequada e consistente de um especialista das diversas áreas, devem contemplar um tempo adequado de práticas e estudos, que se baseiam em tempos semelhantes aos aprovados pelo Conselho Federal de Medicina, conforme Resolução CFM nº 2.068/2013.

Para o curso de Especialização em Otorrinolaringologia o CFM determina a duração mínima de 3 (três) anos.

Este edital tem por finalidade apresentar as normas do processo seletivo de 2018 para o preenchimento das vagas do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA – SEPTO/MED PUC Rio.

### 2. Vagas:

Serão oferecidas 4 (quatro) vagas, para candidatos com graduação em Medicina.

### 3. Inscrição:

As inscrições para o processo de seleção serão feitas pelo site,

**[www.empg.puc-rio.br](http://www.empg.puc-rio.br)**, no período compreendido entre **04/outubro a 17/novembro/2017**.

**Taxa de inscrição: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

### **Documentos necessários para a inscrição no processo seletivo:**

- Cédula de Identidade e CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM ou Diploma de Médico;
- Histórico da Graduação;
- **Currículo Lattes;**
- Carta de próprio punho justificando a razão da escolha da especialidade e do curso de pós-graduação;
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

#### **4. Informações Importantes:**

Não será aceita inscrição e entrega de documentos fora do prazo determinado.

O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por prestação de declaração falsa.

O candidato com **necessidades especiais** deverá comunicá-las por escrito no ato da inscrição e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela comissão organizadora do processo seletivo.

#### **5. Processo Seletivo:**

A seleção constará de:

- Prova objetiva de múltipla escolha com 50 questões, na área de Otorrinolaringologia;
- Análise do Currículo;
- Entrevista com análise de títulos pelos preceptores do programa de especialização.

**Prova objetiva: 01 de dezembro de 2017, às 10h**, no auditório da Med PUC Rio, na Estrada da Gávea, 36, Gávea, Rio de Janeiro, com **duração de duas horas**. (Ao final deste tempo, o cartão de respostas e caderno de questões será recolhido. O candidato não poderá levar seu caderno de questões).

O candidato deverá comparecer ao local indicado com 30 minutos de antecedência do início da prova, munido de caneta esferográfica azul ou preta, protocolo de confirmação de inscrição, 1 foto 3x4 e documento oficial de identidade que permita clara identificação do candidato.

Não será permitida em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza.

Será eliminado do Concurso o candidato que faltar à prova, à entrevista e/ou não apresentar a documentação exigida, no dia da prova.

Não será permitida comunicação entre os candidatos, nem empréstimo de qualquer material durante a prova.

Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para a realização da prova.

A classificação será disponibilizada, no prédio da Med Puc Rio, no dia da prova, a partir das 14h.

Serão classificados e convocados para entrevista os candidatos que atingirem nota superior a 50% (cinquenta por cento), na prova escrita, e **apenas o triplo do número de vagas (os 12 primeiros classificados)**.

O horário para a entrevista será agendado, via e-mail, após a divulgação da lista de classificados.

**Entrevista: 02 de dezembro, a partir das 10h**, no auditório da Clínica SEPTO, situada na Rua Padre Elias Gorayeb, 40 – Tijuca, com análise e arguição de currículo. O candidato deverá apresentar cópia simples dos certificados comprobatórios do currículo.

**Análise Currículo: (O currículo deverá ser apresentado no formato da plataforma Lattes e impresso para entrega na entrevista).**

- Ano de graduação;
- Estágio extracurricular em Otorrinolaringologia, (mín. 6 meses);
- Participação em programa de Iniciação Científica
- Monitorias
- Participação em artigo científico publicado
- Participação na autoria de pôster em Congressos

#### **6. Resultado Final:**

Em caso de empate, após a entrevista e análise do currículo serão considerados:

- ✓ O tempo de graduação em medicina, em anos completos;
- ✓ O candidato mais idoso.

A classificação final será composta pelas notas da prova de seleção, entrevista e análise curricular. Não haverá revisão de prova sob qualquer hipótese.

O resultado será divulgado no dia 04 de dezembro de 2017, direcionado ao e-mail

fornecido pelo candidato. Sendo encaminhado, via e-mail, a todos os candidatos que participarem da entrevista sua classificação final.

#### **7. Reclassificação:**

Após o período de matrícula na MED PUC Rio, caso haja desistência ou desligamento, as vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos constantes no banco de classificação final, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até o prazo de 30 (trinta) dias do início do Curso.

#### **8. Início do Curso: 05 de fevereiro de 2018.**

#### **9. Bibliografia:**

Tratado de Otorrinolaringologia – Campos, Carlos Alberto Herrerias; Costa, Henrique Olavo Olival; Roca, 2011;  
Otorrinolaringologia – Princípios e Prática (2ª edição), SadySelaimen, Oswaldo Laércio, José Antônio de Oliveira, Porto Alegre, Editora Artmed, 2006.

#### **10. Observações importantes:**

A duração do curso será de três anos.

A carga horária semanal é de sessenta horas, sem plantão noturno, e os alunos não tem remuneração.

Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

O candidato aprovado, após formalizar sua matrícula, deverá comparecer no dia 05/2/2018, data determinada para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência, por 48 horas após o início do Programa de Especialização, configurará abandono.

**Em se tratando de médicos estrangeiros, é obrigatória a apresentação do visto de permanência no país, devendo o médico, ainda, estar habilitado para o exercício legal da Medicina no Brasil, através de inscrição no CRM, conforme o que determinam as Resoluções CFM nº 1669/2003 e 1620/2001;**



No caso de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deverá ser revalidado por universidade pública, em conformidade com a Resolução 1630 do CFM de 23 de novembro de 2001.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**A INSCRIÇÃO IMPLICA EM ACEITAÇÃO DAS NORMAS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL.**

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: [otorrinopos@septo.com.br](mailto:otorrinopos@septo.com.br) ou pelo telefone: (21) 99370-6693 Inês (whatsApp).